

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.15.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2017, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370 – Centro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.683.188/0001-69, no Município de Irauçuba - Ceará, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Maria Raquel Barros Braga e Rafaela Marques Ferreira, e ainda participando a empresa: **INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.788.261/0001-01, neste ato representada pelo sócio o Sr. Milton Barreto Cavalcante Neto, inscrito no CPF sob o Nº. 042.898.503-32, e a Pessoa Física **GILVANE LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº. 746.218.403-63. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2017.08.15.02, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino do Município de Irauçuba, junto a Secretaria da Educação. Após o recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação juntamente com o Credenciamento. Deu início ao Certame com o credenciamento, onde a comissão após análise chega a conclusão de que apenas a Empresa **INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME** está Credenciada, pois a Pessoa Física **GILVANE LOPES DOS SANTOS**, apresentou sua Cédula de identidade com apenas uma autenticação deixando de cumprir o que exige o Edital no item 4.3.5 – (...) *original ou por cópia autenticada em cartório, devendo a cada face de documento reproduzido corresponder uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis e na ordem disposta neste Edital.* A Pregoeira solicita que os licitantes presentes rubriquem os documentos de Credenciamento juntamente com a Comissão. Concluída toda a fase do Credenciamento a Pregoeira avisa aos presentes que irá abrir o envelope das Propostas de Preços a qual foram rubricadas pelos presentes. Após análise das Propostas a Pregoeira comunica que as mesmas estão Classificadas para prosseguirem no certame, pois estão de acordo com as normas exigidas no presente Edital, partindo então para a fase de lances verbais, onde convocou o Licitante a manifestar lances, conforme Mapa Comparativo de Preços.

LOTE I – ENSINO FUNDAMENTAL	INOVA PRESTADORA	GILVANE LOPES
VALOR INICIAL	10.472,00	6.160,00
LANCE 01	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	6.160,00

Logo em seguida, foi realizada a fase de **Habilitação Definitiva**, e analisada a documentação apresentada pelo Sr. **GILVANE LOPES DOS SANTOS**, constata-se que o mesmo apresentou todos os documentos de habilitação solicitados no presente Edital. Ato contínuo, a pregoeira faz constar em ata que alguns documentos de habilitação do Sr. **GILVANE LOPES DOS SANTOS**, fora aposto apenas um selo de autenticidade para todas faces feito pelo Cartório Nogueira do Município de Irauçuba. Na sequência dos atos a a pregoeira suspendeu a sessão por alguns instantes para proceder com diligência junto ao referido cartório, momento em que falou através do telefone fixo (88) 3635-1133, por volta das 16h:02min, com o Sr. Raimundo, que se identificou como sendo Tabelião Substituto. A pregoeira procedeu com o questionamento quanto ser apenas um selo para duas faces de documentos, e este respondeu informando que havia um adendo ao Provimento Nº 8/2014 – da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, que torna legal esse tipo de autenticação. Dessa forma, invocando o princípio da competitividade e da economicidade, a pregoeira resolve habilitar para este certame o Sr. **GILVANE LOPES DOS SANTOS**. Após essa decisão, a comissão de licitação volta atrás em seu ato que tornou descredenciado o Sr. **GILVANE LOPES DOS SANTOS**, declarando-o a partir desse momento credenciado para este certame. Em seguida a pregoeira solicitou do Sr. **GILVANE LOPES DOS SANTOS** a formulação de lance para este lote, o qual apresentou o lance de **R\$ 6.098,40 (seis mil noventa e oito reais e quarenta**

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



centavos). Após os participantes, juntamente com a Comissão rubricarem os documentos de habilitação, a Pregoeira declara como vencedor do lote I o Senhor **GILVANE LOPES DOS SANTOS**, ficando o Valor de **R\$ 6.098,40 (seis mil noventa e oito reais e quarenta centavos)**. Divulgado o resultado final da sessão, perquiriu-se aos presentes se eles tinham intenção em interpor recursos contra os atos praticados pela Comissão de Pregão nesta sessão, onde o Sr. Milton Barreto Cavalcante Neto, representante legal da empresa **INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME** manifestou interesse de interpor recurso contra ato praticado pela comissão, por discordar da decisão desta, qual seja, habilitar o Sr. **GILVANE LOPES DOS SANTO**, por apresentar alguns documentos autenticados apenas com um selo para todas as faces. Era o que se havia de registrar em ata, passando-se para a fase de lances do lote II.

LOTE II – ENSINO MÉDIO	INOVA PRESTADORA
VALOR INICIAL	27.456,00
LANCE 01	20.064,00
VALOR FINAL	20.064,00

FASE DE HABILITAÇÃO - Foi analisada a documentação apresentada pela empresa **INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, onde a mesma apresentou todos os documentos de habilitação solicitados no presente Edital, estando habilitada para esta Licitação. Após os participantes, juntamente com a Comissão rubricarem os documentos de habilitação e depois da comissão de pregão validar as certidões negativas na internet, a Pregoeira declara como vencedora do lote II a Empresa **INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, ficando o Valor de **R\$ 20.064,00 (vinte mil e sessenta e quatro reais)**. Divulgado o resultado final da sessão, perquiriu-se aos licitantes presentes se tinham intenção em interpor recursos contra os atos praticados pela Comissão de Pregão nesta sessão, onde os mesmos manifestaram total desinteresse em interpor recursos. Fica então o representante da Empresa vencedora do Lote II convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo previsto em edital, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Irauçuba-CE, 31 de agosto de 2017.

Ângela Maria Doroteu Rodrigues
Ângela Maria Doroteu Rodrigues
Pregoeira

Rafaela Marques Ferreira
Rafaela Marques Ferreira
Membro

Maria Raquel B. Braga
Maria Raquel Barros Braga
Membro

GILVANE LOPES DOS SANTOS
Gilvane Lopes dos Santos
Licitante

Milton Barreto Cavalcante Neto
Milton Barreto Cavalcante Neto
INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME
Licitante

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133